DECRETO Nº 13.119, DE 26/07/2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Servidora Lidiane Carmélia Oliveira Albuquerque do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Reinaldo Alves Costa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 26 de julho de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2023.